



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 – Centro – Assis -SP

1 **ATA DA 5ª (Quinta) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS DO ANO DE**  
2 **DOIS MIL E DEZESSEIS.** Aos dezesseis dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às oito  
3 horas e trinta minutos, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Assis,  
4 na sala de reuniões do Espaço Cidadania - Casa dos Conselhos, situado à Rua Cândido Mota nº 48 – Vila  
5 Central – Assis/SP, sob a presidência da Srª Maria Madalena de Camargo. Estavam presentes os  
6 seguintes Conselheiros: Maria Madalena de Camargo (Clubes de serviços), Nilse Margarida Carpentieri  
7 (Área da Pessoa com Deficiência e Inteligência Elevada), Irene Lamb de Lima (Usuários da rede de  
8 atendimento ao idoso), Marli Rodrigues Mano (Unati), Ester Toshiko Doi (Secretaria Municipal de  
9 Educação), Ana Paula Macieira (Hospital Regional), Douglas Baldacci Cortellini (Secretaria Municipal de  
10 Planejamento, Obras e Serviços), Juliana da Mota Frazão Nespolo (Secretaria Municipal de Assistência  
11 social), Roseane Maria Decanini (Instituições de Longa Permanência), Lindomar Fátima Costa da Silva  
12 Poletto (UNESP - Assis), Márcia Aparecida Utrera (SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho  
13 – Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT), Paulo Roberto Aguiar (Agita Assis). Ausências  
14 justificadas: Maria Cristina Bermejo Pinto (Projetos Voltados à Pessoa Idosa), Simone Brancalhão Dias  
15 (Rede Privada de Saúde), Célia de Carvalho Ferreira Penço ( Clubes de serviços) e Ulda Clementino  
16 (Unati). Convidada: Nanci Rabelo Pelegrino (Coordenadora do CREAS – Centro de Referência  
17 Especializada de Assistência Social – Assis/SP). A Presidente abriu a reunião, dando boas vindas e  
18 agradecendo a presença de todos, seguindo para a leitura da ata da reunião de maio de dois mil e  
19 dezesseis, que após lida e aprovada por unanimidade, com as devidas correções, foi assinada por quem  
20 estava presente na referida reunião. **1. Pequeno Expediente: (Comunicações da Presidência) 1.1**  
21 **Correspondências Recebidas: 1.1.1** Convite da Câmara Municipal de Assis para o 1º “Fórum Municipal  
22 de Prevenção às Drogas”, a ser realizado no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, às  
23 14:00hs, na Câmara Municipal de Assis. **1.2 Correspondências Enviadas** - Ofícios com Deliberações das  
24 Conferências encaminhados aos seguintes órgãos: **1.2.1** Ofício nº 10/2016 à Secretaria Municipal de  
25 Saúde de Assis; **1.2.2** Ofício nº 11/2016 ao Conselho Municipal de Saúde de Assis; **1.2.3** Ofício nº  
26 12/2016 à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços; **1.2.4** Ofício nº 13/2016 à Secretaria  
27 Municipal de Assistência Social; **1.2.5** Ofício à Diretoria Estadual de Ensino. **1.3 Comunicações da**  
28 **Presidência: 1.3.1** A Presidente comunicou aos Conselheiros sobre o trabalho de divulgação realizado no  
29 mês de junho relacionado ao dia 15 de junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a  
30 Pessoa Idosa – data que foi instituída em 2006 pela ONU (Organização das Nações Unidas). Relata que  
31 esta campanha foi divulgada através de dois Painéis Eletrônicos em pontos estratégicos da cidade de  
32 Assis além da divulgação pela mídia impressa – Assiscity e Jornal de Assis onde foi veiculada uma  
33 matéria envolvendo a temática em questão. **1.3.2** A presidente também comunica os Conselheiros  
34 sobre a necessidade de substituição da 2ª Secretária do Conselho, visto que Camila (CRP) não participa  
35 mais deste Conselho, o que será posto em votação na Ordem do Dia. **1.3.3** Madalena também  
36 comunicou sobre Ofício a ser enviado ao CRP (Conselho Regional de Psicologia) solicitando a  
37 substituição da representação no Conselho Municipal do Idoso de Assis, visto que Camila deixou de  
38 fazer parte do CRP e conseqüentemente não pode mais representar este segmento dentro do Conselho  
39 do Idoso de Assis. **1.3.4** A Presidente sugere como pauta para a próxima reunião discutir sobre  
40 exigências em relação à obtenção do título de município Amigo do Idoso e oficial à Secretaria Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 – Centro – Assis -SP

41 de Assistência Social solicitando informações sobre a pesquisa iniciada por Marcos (Assistente Social)  
42 em relação aos pré-requisitos necessários para pleitear este título. **2. GRANDE EXPEDIENTE: (fala dos**  
43 **Conselheiros): 2.1 A Conselheira Ester** (suplente) informa que Graziela (titular) solicitou que fosse  
44 informado a este Conselho sobre o trabalho que a Secretaria Municipal de Educação sugeriu às escolas  
45 municipais para ser realizado junto aos alunos acerca do tema Violência contra a Pessoa Idosa, com o  
46 objetivo de conscientizar as crianças sobre a importância do respeito ao idoso. **2.2 A Conselheira Ana**  
47 **Paula** do Hospital Regional fala sobre Curso do qual participou em que foram dadas orientações sobre  
48 as adequações necessárias para que um hospital possa ser enquadrado como Hospital Amigo do Idoso.  
49 Deixou disponível o Caderno de Orientações para o Conselho para que os membros possam realizar  
50 consultas ao material. **2.3 A Conselheira Marli** solicita orientações sobre territórios de abrangência dos  
51 CRAS, mais especificamente em relação ao centro da cidade, o que foi esclarecido pela representante da  
52 Secretaria de Assistência Social – Juliana, sobre o referenciamento desta área feito pelo CRAS 3. **3.**  
53 **ORDEM DO DIA: 3.1** A Presidente faz a inclusão de pauta para eleição da 2ª Secretária do Conselho.  
54 **Aprovado por Unanimidade**, os conselheiros indicaram a Conselheira Juliana da Mota Frazão Néspolo (  
55 **sec. Munic. Assist. Social**). **3.2** A Presidente apresenta a senhora Nanci Rabelo Pelegrino, coordenadora  
56 do CREAS que foi convidada a fazer uma explanação sobre o tema “Violência contra o Idoso no  
57 Município de Assis”. Nanci inicia sua fala trazendo explicações sobre o Centro de Referência  
58 Especializada de Assistência Social – CREAS, implantado no município de Assis em 2010, que se destina a  
59 atender casos onde há violações de direitos contra idosos, crianças, adolescentes, pessoa com  
60 deficiência e mulheres, além de situações onde há fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares e  
61 pessoas em situação de rua. Diferencia o funcionamento do CREAS com relação ao funcionamento do  
62 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, caracterizando este como a Casa da Família, que tem  
63 por objetivo trabalhar com as famílias do território de abrangência, quando os vínculos estão  
64 preservados, realizando atendimentos a estas através de acompanhamento familiar, atendimento  
65 grupal, Rodas de Conversa, Oficinas e Cursos, encaminhamentos para cadastros e programas sociais,  
66 dentre outros. Nanci também menciona que os Serviços da Assistência Social estão definidos em Lei,  
67 sendo considerados dentro da Política de Assistência Social, sistematizados através do SUAS – Sistema  
68 Único de Assistência Social, e caracterizados como uma política que garante os direitos sociais, deixando  
69 de seguir a lógica Assistencialista que marcava os trabalhos sociais vigentes até então. Em relação aos  
70 atendimentos relacionados a idosos, Nanci refere que 97% dos casos atendidos pelo CREAS dizem  
71 respeito à pessoa idosa e envolvem situações de negligência, maus tratos, exploração, violência,  
72 exploração financeira, e outros. Os casos geralmente chegam até o CREAS através de denúncias de  
73 vizinhos, comunidade e parentes, através do Ministério Público (Dr Rinardi – Promotor de Assis/Direito  
74 do Idoso), que recebe as denúncias vindas do Disque 100 e por encaminhamentos dos CRAS, Serviços de  
75 Saúde, Hospitais, e demais serviços públicos. Menciona que para garantir os direitos do idoso os CREAS  
76 têm um Advogado em suas equipes com a função de fornecer orientações da área do Direito, sendo que  
77 o único serviço da Assistência Social que conta com este profissional é o CREAS. Nanci refere que na  
78 medida em que os casos chegam o CREAS, são avaliados durante atendimentos e visitas, sendo que a  
79 partir destes contatos as necessidades do idoso são identificadas e a rede de serviços do município é  
80 acionada. Desta forma os encaminhamentos são viabilizados e os casos são discutidos em rede para



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 – Centro – Assis -SP

81 garantir uma maior efetividade nos resultados do acompanhamento da pessoa/família, mas quando a  
82 família não corresponde ao trabalho realizado e não assume as responsabilidades para com o idoso, o  
83 caso é representado ao Ministério Público para providências. Nanci lembra que o principal objetivo é  
84 fortalecer ou reaver os vínculos familiares, visto que os idosos também manifestam este desejo. O  
85 CREAS tem como função produzir materiais informativos (folders, por exemplo) sobre situações de  
86 violação de direitos ou mesmo sobre orientações que envolvem o seu público alvo e a familiares. Nanci  
87 deixa alguns materiais informativos à disposição do Conselho do Idoso para o conhecimento do trabalho  
88 realizado e consulta sobre o conteúdo presente nos folders. Na sequência Nanci abre para  
89 questionamentos e Madalena solicita informações sobre o CCI – Centro de Convivência do Idoso e CDI –  
90 Centro Dia do Idoso. Nanci esclarece que o primeiro destina-se aos idosos ativos, prevendo a realização  
91 de atividades diárias que promovam a convivência e socialização e o segundo terá como público-alvo  
92 idosos semi-dependentes. A Conselheira Ana Paula (Hospital Regional) questiona sobre a punição dada  
93 pelo Ministério Público diante da não responsabilização dos familiares pelo idoso e Nanci diz que existe  
94 sim punição, pois negligência é considerada crime. O Conselheiro Douglas pergunta se existe algum  
95 auxílio financeiro do governo ao idoso/família e é informado por Nanci sobre o BPC – Benefício de  
96 Prestação Continuada, no valor de um salário mínimo, para o idoso acima de 65 anos e que possua  
97 renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo. A Conselheira Nilse questiona sobre a possibilidade de  
98 pessoas deficientes com mais de 30 anos participarem do CCI/CDI e Nanci sugere que seja feito um  
99 levantamento do número de idosos deficientes, através dos Conselhos da Pessoa com Deficiência e o  
100 Poder Público para se pensar em possibilidades de atendimento a este público. Madalena lembra sobre  
101 a presença dos coordenadores do CCI e CDI (Sílvia e Magali) no Conselho do Idoso que esclareceram  
102 sobre o funcionamento destes serviços. Nilse pergunta sobre idosos em situação de rua e Nanci fala  
103 sobre a Casa Pop, inaugurada em 2014, localizada no prolongamento da Av. Getúlio Vargas, s/n, que  
104 compreende dois serviços, o Centro Pop que realiza trabalhos diários e a Casa de Passagem onde as  
105 pessoas em situação de rua podem dormir por um tempo até que a equipe realize contatos com a  
106 pessoa e trabalhos de reinserção familiar. Nanci deixa o telefone da Casa Pop – 33237709 e esclarece  
107 que a equipe atende aos chamados da população quando esta se depara com alguém em situação de  
108 rua. Também fala sobre a UAM – Unidade de Atendimento ao Migrante, que atende na Rodoviária e  
109 avalia os casos de pessoas em situação de rua que estão em Assis, mas que desejam voltar para o  
110 município de origem, fornecendo passagem de ônibus. Madalena sugere que Nanci divulgue sobre este  
111 trabalho no Rotary Clube Assis Fraternal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a  
112 presença de todos, em especial à senhora Nanci por colaborar com o Conselho trazendo informações  
113 importantes, deu por encerrada a reunião e eu, Juliana da Mota Frazão Nespo o, 2ª secretária, lavrei a  
114 presente ata que digitada por mim, sendo lida e aprovada, será assinada por todos. Assis, dezesseis de  
115 junho do ano de dois mil e dezesseis.

Bo = Madalena  
PAULO B. AGUIAR